



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ: 76.205.970/0001-96 Fone: 42XX 636-8100 Fax: 636-1231

GABINETE DO PREFEITO

Praça Ruy Barbosa n.º 01 – Centro - Cx. Postal n.º 121 - 85304-000 LARANJEIRAS DO SUL - PR

PORTARIA N.º 233/2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item X da Lei Orgânica do Município, RESOLVE READAPTAR, de acordo com o Artigo n.º 11, § 1.º, da Lei Municipal n.º 073/2002 de 24.12.2002, a Servidora abaixo relacionada, em virtude de Habilitação por parte da mesma, a contar de 01 de Agosto de 2004.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>DO NÍVEL</u>	<u>P/NÍVEL</u>
Terezinha Camargo	7.779.265-1 PR	Professora I	F-0	A-0

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 31 de Agosto de 2004.


Claudir Justi
Prefeito Municipal